



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 440/2013

Data: 29/11/13

Ass. jil

Excelentíssimo Senhor

SILMAR ROBERTO SANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

ADRIANO JORGE SCHACH APOLINARIO, Vereador da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicita ao Prefeito a fixação de placas nas vias de acesso a Cidade de Serafina Corrêa e também nas vias e pontos mais movimentados do Centro, com o objetivo de informar e orientar os vendedores ambulantes para a exigência de autorização e o pagamento de taxas municipais de licença para exercerem o comércio ambulante no Município, bem como informar e orientar a população de como devem proceder e denunciar caso presenciem a atividade de comércio ambulante sem autorização da Prefeitura.

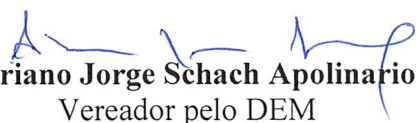
Justificativa:

No Município de Serafina Corrêa se tem verificado, nos últimos anos, um aumento significativo do número de vendedores ambulantes que desenvolvem a respectiva atividade.

O presente pedido faz-se necessário, pois há muitos anos o nosso comércio local vem sofrendo com a concorrência desleal de ambulantes que desembarcam no Município para revender produtos de várias espécies, levando os recursos de nossa economia para outros municípios, e prejudicando também a geração de empregos.

A medida de fixação de placas busca orientar os vendedores ambulantes de que devem obter autorização e recolher as taxas municipais antes de se estabelecerem no Município e também orientar a população para que auxiliem na fiscalização do comércio informal que acaba utilizando-se das facilidades locais para promover concorrência desleal com o comércio local.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 28 de novembro de 2013.


Adriano Jorge Schach Apolinario
Vereador pelo DEM